



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 8, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão; e

Considerando o encaminhamento da Reunião de Coordenação da PFDC, realizada nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2019, resolve:

1º) Encerrar a relatoria para o tema “Previdência e Assistência Social”, instituída pela [Portaria nº 20/2016/PFDC, de 5 de julho de 2016](#); publicada no DMPF-e-Extrajudicial de 6/7/2017, página 3.

2º) Instituir, no âmbito da PFDC, o Grupo de Trabalho Direito à Previdência e à Assistência Social, com o objetivo de analisar e manifestar-se acerca da política de previdência e assistência social, elaborar planos de trabalho, relatórios e outros documentos, para o planejamento, a coordenação e a execução das atividades extrajudiciais nesta matéria, além de representar a PFDC, quando indicado, em eventos, comissões e grupos de trabalho interinstitucionais, até o fim do mandato da Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão.

3º) A composição do Grupos de Trabalho fica assim definida:

- a) Eliana Pires Rocha – Procuradora da República (PR/DF)
- b) Fabiano de Moraes - Procurador da República (PRM/Caxias do Sul/RS)
- c) Gabriel Pimenta Alves – Procurador da República (PRM/Ilhéus/BA)
- d) Raphael Luís Pereira Bevilaqua – Procurador da República (PR/RO)
- e) Walter Claudius Rothenburg – Procurador Regional da República (PRR3ª

Região) - coordenador

4º) A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEBORAH DUPRAT

Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 fev. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)

MPF
Ministério Público Federal